

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

REGULAMENTO ATUALIZADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

I. OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo a exposição de comentários e sugestões, a troca de informações e a promoção de debates que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da ARSESP que dispõe sobre a metodologia da revisão tarifária da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS.

II. DATA E HORÁRIO

Data: 21/12/2016

Horário: das 14h30min às 17h30min

III. LOCAL

Auditório da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Pátio do Colégio, 184 - auditório térreo - Centro - São Paulo – SP

IV. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EXPOSITORES

1. A Audiência Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto, sendo a inscrição prévia requerida apenas para os participantes que desejam fazer exposição oral, ora denominados de Expositor.
2. O Expositor deverá se inscrever por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição para Exposição Oral, disponível em <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/audiencias-publicas.aspx>, e envio para o e-mail audienciapublica@arsesp.sp.gov.br, até às 18h do dia 20/12/2016. É facultado o direito de se inscrever no próprio local da Audiência Pública, até 10 minutos antes do início da sua realização. No entanto, as inscrições realizadas no local da Audiência Pública serão consideradas apenas se o tempo total previsto para as exposições não for completamente preenchido pelas inscrições prévias.
3. Os inscritos que pretendem utilizar recursos de informática deverão encaminhar cópia do arquivo digital para a ARSESP até às 18h do dia 20/12/2016.
4. A exposição na Audiência Pública será realizada apenas pela pessoa inscrita, aquela cujos dados constam no Formulário de Inscrição para Exposição Oral e será aceita apenas uma inscrição por representante de empresa, órgão, entidade ou instituição.

V. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

O Presidente da Audiência Pública será o Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Presidente da Audiência Pública, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

VI. PROCEDIMENTOS

1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos;
2. As exposições se darão da seguinte forma:
 - i. Abertura da Audiência Pública: até 10 minutos;
 - ii. Apresentação da ARSESP sobre a proposta de metodologia a ser utilizada na revisão tarifária da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS: até 20 minutos;
 - iii. Apresentação da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS sobre a proposta de metodologia a ser utilizada na revisão tarifária da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS: até 20 minutos
 - iv. Exposições orais: até 10 minutos para cada Expositor. O tempo poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos;
 - v. Encerramento da Audiência Pública: até 10 minutos.
3. O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
4. As exposições dar-se-ão por ordem de inscrição.
5. Os expositores contarão com a seguinte infraestrutura: microcomputador com projetor de slides.
6. Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela ARSESP por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
7. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela ARSESP das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública terá duração prevista de 3 (três) horas, podendo ser antecipado ou prorrogado o encerramento, a critério do Presidente da Audiência Pública.

VIII. ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.